



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 068/2021** - Versa a cerca de concessão de enquadramento para servidor publico municipal.
- **Errata na Publicação** - Nº 2859 de 05 de fevereiro de 2021, DOM - Extrato do Contrato referente ao processo administrativo Nº 033/2021 e dispensa de licitação Nº 021/2021.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Decreto nº 068/2021

“Versa a cerca de concessão de Enquadramento para Servidor Público Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso da prerrogativas conferida pela Lei Orgânica do Município de Palmeiras, e atuando em plena conformidade com as exigências legais:

- **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de enquadramento do servidor abaixo indicado;
- **CONSIDERANDO** que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possuiu direito à concessão do respectivo enquadramento;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 52 do Plano de Cargos e Salário do Município de Palmeiras.

DECRETA

Art. 1º. Fica enquadrado o Sr. **Daniel Puridade Miranda** para o cargo de professor com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 17 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 2859 de 05 de fevereiro de 2021, DOM – Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 033/2021 e Dispensa de Licitação nº 021/2021

Na Ratificação:

Onde se lê: VALOR TOTAL de R\$3.960,00(Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais);

Leia-se: VALOR TOTAL de R\$6.600,00(Seis Mil e Seiscentos Reais).

No Extrato de Contrato:

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$3.960,00(Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais);

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$6.600,00(Seis Mil e Seiscentos Reais).

Palmeiras/Ba 17/02/2021.